



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Designa servidor para responder pela função de Fiscal Técnico de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designa o servidor **WANDEILSON DA SILVA SOUSA**, para responder pela função de Fiscal Técnico de Contratos sem ônus, para Prefeitura Municipal referente a todos os contratos/material permanente da mesma, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 026/2026, de 02/03/2026, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. Cachoeirinha – TO, 02 de março 2026.


Gecilda Marinho Pereira

Secretária Municipal de Administração e Planejamento


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa servidora para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa a servidora **AURINETE BARBOSA DA PAZ ALENCAR**, para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos sem ônus, para a Prefeitura Municipal referente a todos os contratos da mesma, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

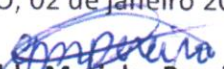
GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2026.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 001/2026, de 02/01/2026, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. Cachoeirinha – TO, 02 de janeiro 2026.


Gecilda Marinho Pereira

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! AUM. 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000